


EDITAL N.º 38/2019

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, no âmbito das celebrações da Semana Santa, irá realizar-se a Via Sacra pelas ruas da Vila Sobral de Monte Agraço, pelo que a circulação do trânsito automóvel **ficará condicionada** no dia **19 de abril de 2019 (Sexta-feira Santa)**, a partir das **21h30m** no seguinte itinerário:

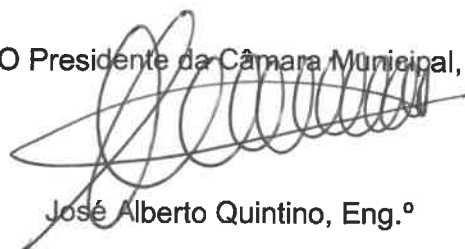
- Saída da Igreja no sentido do cruzamento com a Av. Marquês de Pombal;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua Braancamp Sobral;
- Av. 1.º de Maio;
- Rua da Misericórdia;
- Rua dos Lusíadas;
- Rua Maestro Belo Marques;
- Av. Marquês de Pombal;
- Rua Dr. Correia Guedes;
- Rua Joaquim Inácio da Cruz Sobral;
- Regresso à Igreja pela Rua França Borges.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 16 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º